

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

06 DE JUNHO DE 2018

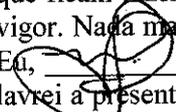


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

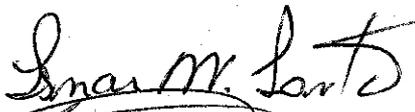
CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 14ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 06 dias do mês de junho de 2.018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 23:21 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 14ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente Sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 14/2.018. O Sr. Presidente solicitou ainda ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem à presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei Complementar n.º 04/2018, que "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis ao Projeto, o Sr. Presidente dispensou o intervalo, passando à ordem do dia. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas requereu a dispensa da leitura do Projeto visto ser do conhecimento de todos, o que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o **Projeto de Lei Complementar n.º 04/18, "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o **Projeto de Lei Complementar n.º 04/18, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 06 de junho de 2.018.

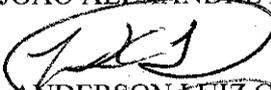
Presidente – ANTONIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS 

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

Vereadores:


ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA


BRUNO GUAZZELLI DURÇO


EDSON APARECIDO SILVA


FERNANDO EMÍLIO BERTONI


JOÃO CARLOS RIZZO